PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - tele/fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 caixa postal nº 6 – cep: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba-Pará

PROJETO DE LEI Nº. 018/2023.

Denomina a ponte situada no Ramal Baixo Curuperé de "Ponte Ernani Carvalho" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação da ponte situada no Ramal Baixo Curuperé de "Ponte Ernani Carvalho".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 04 de abril de 2023.

Aluísio Monteiro Corrêa
VEREADOR – PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - tele/fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 caixa postal nº 6 – cep: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba-Pará

JUSTIFICATIVA

Ernani Maués Carvalho contribuiu de maneira significativa para o progresso econômico do município de Abaetetuba. Aos de 17 anos já tinha seu próprio negócio e gerava emprego para a população local, empreendendo, como regatão, a venda de sal, café, cachaça, mel e vinagre.

Posteriormente, iniciou a comercialização de querosene para os engenhos e olarias, diesel para as embarcações e gasolina para os poucos veículos automotores da época, se tornando um grande empresário na região do Baixo Tocantins, atuando também em outros seguimentos, como, locação de imóveis, lojas de conveniência e hotelaria, potencializando ainda mais a geração de emprego e renda local.

Acreditava que o desenvolvimento do município também estava relacionado com ações empreendedoras responsáveis, que viabilizassem melhorias à população, independente da atuação do poder público.

Nesse sentido, conhecendo a dificuldade de acesso dos moradores da zona rural, sempre procurou contribuir para que as comunidades conseguissem se deslocar de forma segura, abrindo ramais e construindo pontes.

No ano de 2020, o Senhor Ernani, com o intuito de diminuir a distância de várias comunidades para chegar até a cidade de Abaetetuba, construiu uma ponte que atravessa o Rio Curuperé, que corta o Ramal Baixo Curuperé e liga comunidades como Itacuruçá e Mojú-Miri. A referida ponte (imagens em anexo) é a matéria da presente propositura, que solicita que seja denominada de “Ponte Ernani Carvalho”.

Assim, por todas essas razões, entendemos como absolutamente justa a homenagem aqui proposta. Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Aluísio Monteiro Corrêa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - tele/fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 caixa postal nº 6 – cep: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba-Pará

VEREADOR – PSDB

ANEXO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - tele/fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 caixa postal nº 6 – cep: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba-Pará